

SPECTRU Nº 30 – JUNHO 2001

Actualidades

Novo Regime para a Internet

Audiência Pública sobre Poder de Mercado

EUTELSAT e INTELSAT privatizadas

Encontros CEPT

Notícias de Outros Países

PÁG. 1

Alterações à ORALL

O Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) aprovou as alterações a introduzir pela PT Comunicações na Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local 2001 (ORALL 2001). A deliberação do Instituto, de 28 de Junho, concede ao operador histórico o prazo de 10 dias para proceder às alterações mencionadas.

Findo esse prazo, a PT Comunicações deverá estabelecer condições que permitam a oferta ao público de serviços baseados na oferta desagregada do lacete local, nas três centrais actualmente abertas para testes (centrais do Lumiar e Laranjeiras, em Lisboa, e central da Foz, no Porto). Na mesma data, as 40 centrais que os operadores classificaram como prioritárias deverão estar disponíveis para efeitos de oferta do lacete local. Até 1 de Outubro, devem ser integradas na ORALL, de forma progressiva, as 80 centrais consideradas pelos operadores como revestindo maior prioridade.

A actual deliberação mantém inalterados, face ao projecto de decisão, alguns preços, nomeadamente no caso das assinaturas mensais das linhas (11,96 euros ou seja, 2.398\$00 para o aluguer de linhas em banda estreita, e 13,78 euros, o equivalente a 2.762\$00 para o aluguer de linhas em banda estreita). Do mesmo modo, os preços de instalação, verificação de elegibilidade e intervenção em caso de avaria não sofreram alterações.

No entanto, a deliberação introduz alterações de preços face às mensalidades das ligações internas e externas, controlo de acessos e mensalidade de co-instalação (neste último caso, registou-se uma baixa de preço).

A PT Comunicações deverá ainda apresentar, no prazo de 10 dias, propostas de preços para os serviços de Testes de Controlo, Acesso à Informação e Transporte de Sinal e, no prazo de 60 dias, para o Serviço de Acesso Partilhado.

Todos os preços referidos destinam-se exclusivamente ao mercado grossista. Além das alterações à ORALL, a deliberação integra também um conjunto de recomendações, nomeadamente no que respeita a co-instalação virtual, acesso a pontos intermédios na rede de acesso, gestão do espectro na rede de acesso, acesso à informação e co-instalação de equipamento e acesso às

centrais, de modo a que a PT Comunicações preveja, desde já, a futura alteração da oferta, com vista a promover uma crescente progressividade da compatibilidade da mesma com a evolução dos interesses do mercado.

Ver www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1698&ida=168
www.icp.pt/oll/deliberacoes/orall_1.html

Portabilidade em vigor

A portabilidade de número para a rede fixa, incluindo os acessos directos da rede digital com integração de serviços (RDIS), é já uma realidade desde o dia 30 de Junho.

Com esta decisão, o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) adianta-se seis meses ao prazo limite dado pela União Europeia para a introdução da portabilidade, fixado para 1 de Janeiro de 2002, de acordo aliás com o artigo 31º do Decreto-Lei nº 415/98, de 31 de Dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva de Interligação (97/33/CE, com a redacção dada pela Directiva 98/61/CE).

Esta funcionalidade apresenta-se como um importante avanço no que respeita à promoção de uma efectiva concorrência no mercado, pois, ao permitir a manutenção do número telefónico em caso de mudança de prestador desse serviço, deixa de constituir um obstáculo à mudança.

A gestão da base de dados dos números portados, cabe ao consórcio formado pela CASE S.A. e pela PORT IT, S.A., que assume as funções de Entidade de Referência, tendo o contrato de prestação de serviços entre o consórcio, o ICP e os prestadores envolvidos, num total de 15, sido assinado a 25 de Junho, na sede do ICP.

De seguida, a Entidade de Referência deverá assumir, de forma neutral, as funções para que foi constituída, com o acordo de todos os operadores envolvidos e após terem sido realizadas duas consultas ao mercado.

Recentemente, por deliberação de 28 de Junho, o ICP aprovou a especificação de portabilidade a ser seguida pelos prestadores de serviço com obrigações de portabilidade, ou seja, os princípios e regras a observar, o interface técnico entre redes, os processos a implementar nos sistemas dos prestadores, para o suporte administrativo da portabilidade, e o interface interino.

A especificação de portabilidade aplica-se, de igual modo, aos operadores móveis, tendo a entrada em vigor da portabilidade na rede telefónica móvel sido definitivamente fixada para 1 de Janeiro de 2002, de acordo com a decisão do Instituto de 4 de Junho.

Ver www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1699&ida=168
www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1694&ida=168
www.icp.pt/interligacao/portabilidade_5.html

Candidaturas à TDT em análise

Tanto a Oni Plataformas – Infocomunicações como a Plataforma de Televisão Digital Portuguesa (PTDP) viram as suas propostas de candidatura

à licença de operador de rede da plataforma de Televisão Digital Terrestre (TDT) ser aceites, por unanimidade, pela Comissão de Análise nomeada pelo Executivo no âmbito deste concurso.

Os dois pedidos de licenciamento foram entregues na sede do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) no dia 15 de Junho, tendo o acto público de abertura das propostas decorrido a 18 de Junho.

A Comissão de Análise, nos termos do regulamento do concurso, irá analisar, classificar e indicar ao Governo a sua proposta de classificação dos concorrentes. Para tal, a Comissão dispõe de um prazo que vai até ao dia 6 de Agosto, mas que pode ser prorrogado.

Na sessão de abertura, o concorrente PTDP apresentou uma reclamação relativa à decisão de admissão a concurso da Oni Plataformas – Infocomunicações, que foi indeferida pela Comissão de Análise, decisão essa aceite pelo reclamante. Ver www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1679&ida=168
www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1677&ida=168

PÁG. 2

ACTUALIDADES

Indicadores de qualidade de serviço dos CTT

O Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) aprovou as conclusões da auditoria aos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) dos CTT – Correios de Portugal, referentes ao ano de 1999. Foi de igual modo validada a fiabilidade do novo sistema de monitorização dos IQS, introduzido pelos CTT em Janeiro de 2000. O Instituto sugeriu aos CTT a observação de algumas recomendações, nomeadamente a actualização das matrizes dos fluxos de correio normal e de correio azul e a correcção da monitorização do tempo em fila de espera nas estações de correio. Cabe ao ICP, de acordo com a Lei de Bases dos Serviços Postais – Lei nº 102/99, de 26 de Julho (nomeadamente o nº 7 do seu artigo 8º) -, assegurar, de forma independente, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efectivamente oferecidos. Mais informação em www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1684&ida=172 .

Atribuídas frequências terrestres para UMTS

As frequências para a componente terrestre dos serviços móveis de terceira geração (UMTS) foram atribuídas pelo ICP aos operadores licenciados para o efeito, Telecel, TMN, Ony Way e Optimus. Na altura da realização do concurso público UMTS, decorriam ainda estudos internacionais para identificação do método tecnicamente mais aconselhável para atribuição das referidas frequências.

Lançado Conteúdos.pt

Mariano Gago, ministro da Ciência e da Tecnologia, anunciou a 25 de Junho o lançamento do concurso Conteúdos.pt, que disporá de 10 milhões de contos para promover, até 2006, a produção de conteúdos portugueses na Internet. Integrado no Programa Operacional Sociedade da Informação

(POSI), o Conteúdos.pt destina-se a organismos públicos e privados. O seu regulamento pode ser consultado em www.posi.mct.pt/destaque/editais/002.jsp. O anúncio foi feito na sessão de abertura da quinta edição do Dia Nacional Multimédia, uma iniciativa da Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal (APMP), este ano dedicada ao tema "A Indústria de Conteúdos e a Economia de Convergência".

Entidades certificadoras do ITED

As entidades certificadoras registadas no ICP, no âmbito do regime de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED), estão disponíveis no site do Instituto, [em www.icp.pt/ited/ec.html](http://www.icp.pt/ited/ec.html).

Publicitação de frequências

As frequências para o biénio 2000/2001 podem ser consultadas em www.icp.pt/publicacoes/manuais/pubfreq00_01/. Relativamente às sub-faixas destinadas à introdução do sistema TETRA, o ICP decidiu rever a data limite anteriormente definida (30 de Setembro de 2001) para a sua autorização, adiando por um ano essa mesma introdução, ou seja, até 30 de Setembro de 2002.

AUSCULTAÇÃO ÀS NORMAS DE TRANSMISSÃO DE TV E CABO

Terminou a 25 de Junho a recolha de comentários promovida pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e Instituto da Comunicação Social (ICS) junto das entidades interessadas (operadores de redes de distribuição por cabo e operadores de televisão) sobre o projecto de Decreto-Lei, preparado pelo ICP, que estabelece o regime aplicável à prestação de acesso condicional e aos equipamentos de utilizador que lhe estão associados, bem como a protecção jurídica dos serviços que se baseiem ou consistam num acesso condicional relativamente a dispositivos ilícitos. A referida proposta de diploma promove, assim, a completa transposição das Directivas 95/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro, relativa à utilização de normas de transmissão de sinais de televisão, e a Directiva 98/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Novembro, relativa à protecção jurídica dos serviços que se baseiem ou consistam num acesso condicional. Com base nos comentários recebidos, o ICP promoverá a reavaliação da sua proposta, a qual submeterá ao Ministro do Equipamento Social.

BANCO POSTAL

Com arranque previsto para o início de 2002, o Banco Postal, um projecto conjunto dos CTT – Correios de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos, foi já lançado, após autorização formal do Banco de Portugal.

A constituição formal do novo banco, com um capital social de 6 milhões de contos, detido em 51 por cento pela CGD e em 49 por cento pelos CTT, teve lugar a 22 de Junho. O Banco Postal está vocacionado para os clientes particulares e numa primeira fase funcionará com cinco balcões, instalados em estações de correios. Além dos habituais serviços bancários, o banco oferecerá seguros financeiros e reais, fundos de investimento e leasing mobiliário. Pormenores em www.cgd.pt/pressreleases/2001/0622.htm e www.ctt.pt.

PÁG. 3

NOVO REGIME PARA A INTERNET

As novas regras de acesso à Internet ficaram definidas, em definitivo, a 25 de Junho, através da adopção de uma deliberação do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), que, no essencial, confirma a deliberação datada de 21 de Fevereiro, a qual determinou a integração do tráfego Internet no âmbito da interligação, transitando-se assim de um modelo de repartição de receitas baseado no serviço fixo telefónico para um modelo de interligação baseado na lógica de pagamentos de originação de chamada.

Além disso, e constatando-se que, não obstante o prazo de 10 dias fixado por anterior decisão, de 31 de Maio, para a conclusão da negociação dos acordos de interligação correspondentes, apenas quatro acordos foram celebrados, tendo por sua vez alguns ISP solicitado a intervenção do ICP, esta nova decisão aborda aspectos específicos, consubstanciando-se em três pontos autónomos.

Em primeiro lugar, foi decidido que o Instituto deverá intervir com o fim de assegurar a conclusão e conformidade dos acordos, válidos para o corrente ano, a celebrar entre a PT Comunicações e as entidades interessadas, dentro de certos parâmetros. Assim, por exemplo, a PT Comunicações deverá prestar aos ISP os serviços de facturação e cobrança, não devendo ambos os serviços ultrapassar o preço máximo de 1\$60 escudos, mais IVA, por cada ligação à Internet (nas ofertas temporizadas e nas chamadas efectuadas fora do período económico definido para as ofertas não temporizadas). Além disso, as condições e os preços constantes da deliberação de 21 de Fevereiro aplicar-se-ão com efeitos à data em que se encontravam, ou venham a encontrar-se, reunidas as condições necessárias à transição para o novo regime.

Em segundo lugar, o ICP irá ainda analisar os contratos já celebrados, para averiguar da sua conformidade, de acordo com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 415/98, de 31 de Dezembro, no sentido de aferir da necessidade de intervenção.

Em terceiro lugar, foi fixado um período suplementar ao período transitório, que terminará a 31 de Outubro, para a transição para o novo regime de interligação. Este aspecto consubstancia um projecto de decisão, como tal notificado à PT Comunicações, dispondo esta empresa do prazo de 10 dias para se pronunciar sobre o mesmo.

Ver www.icp.pt/interligacao/interligacao_internet_8.html .

Necessidades especiais em debate

Na APDC ...

"A Nova Economia e os Cidadãos com Necessidades Especiais" foi o tema de mais um seminário promovido pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), no passado dia 6 de Junho. A acessibilidade e a info-inclusão foram temas debatidos por representantes dos mais variados quadrantes, incluindo da Comissão Europeia, do Governo, do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), dos operadores e de estabelecimentos de ensino superior, como também por membros da Associação Portuguesa de Deficientes e do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Foram discutidas as actuais perspectivas e expectativas dos cidadãos com necessidades especiais face ao desenvolvimento das novas plataformas de comunicação, em especial a terceira geração móvel, a televisão digital, passando pela análise dos problemas concretos que ainda persistem ao nível da Internet. Foi visível a determinação geral em ultrapassar as dificuldades existentes, procurando tornar a Sociedade da Informação numa realidade inclusiva e ao serviço dos muitos cidadãos que apresentam necessidades especiais.

... e na Plataforma de Convergência e Desenvolvimento

A introdução da Televisão Digital Terrestre (TDT) deverá pautar-se pelo respeito por dois princípios fundamentais: universalidade e acessibilidade. Esta foi a posição unânime dos participantes na reunião promovida, a 29 de Maio, pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), no âmbito da Plataforma de Convergência e Desenvolvimento, sobre TDT e populações com necessidades especiais (PNE).

As características dos equipamentos e serviços associados à televisão digital foram debatidas quer por operadores e fabricantes, quer por várias associações de cidadãos com necessidades especiais.

Se, ao nível dos equipamentos (comando remoto adaptado, teclados e ratos especiais, leitores de ecrãs, sintetizadores de fala e terminais Braille, entre outros), a evolução é francamente positiva, a prática revela-se com frequência preocupante. É o caso da recém lançada televisão interactiva, lembraram os presentes, totalmente vedada a invisuais. Ou o abuso do teletexto, em detrimento da linguagem gestual (é considerável o número de deficientes auditivos com dificuldades na leitura). Foram, por isso, vários os pedidos no sentido de mais informação e melhor divulgação. Ver

www.apdc.pt/

www.icp.pt/converge/reuniao_dvbt1.html

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Decreto-Lei n.º 192/2001** (I Série-A do Diário da República de 26 de Junho) – Aprova a Lei Orgânica do Instituto da Cooperação Portuguesa.
- **Decreto-Lei n.º 177/2001** (I Série-A do D.R. de 4 de Junho) - Altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação, implicando com o Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, relativo ao regime de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED). Tem entrada em vigor prevista para 120 dias após a sua publicação.
- Foi aprovada na generalidade, no Conselho de Ministros (C.M.) de 21 de Junho, a proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar em matéria de institutos públicos.

Ver www.dr.incm.pt
www.pcm.gov.pt

PÁG. 4

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PODER DE MERCADO

O Projecto de Linhas Directrizes (LD) relativo à análise de mercados e ao cálculo do poder de mercado, na base do artigo 14º da proposta de Directiva sobre um quadro regulamentar comum para redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva-quadro), foi o tema de uma audiência pública, promovida pela Comissão Europeia, a 18 de Junho, em Bruxelas, em que estiveram presentes representantes dos operadores, da indústria, de associações representativas do sector e das autoridades reguladoras nacionais (ARN).

O seminário foi presidido pelo Director-Geral da Concorrência da Comissão, contando também com a presença do Director-Geral da Sociedade da Informação, que fez a intervenção de abertura.

A Comissão informou que as LD, publicadas a 24 de Janeiro, no âmbito da chamada Revisão 99, têm por objectivo apoiar as ARN na sua tarefa de definição dos mercados e de avaliação do nível de concorrência, constituindo um “código de conduta” que reveste importância fundamental.

Um dos objectivos da Comissão é alinhar as leis da concorrência do sector das telecomunicações com as leis gerais comunitárias da concorrência, adaptando nomeadamente o conceito de Poder de Mercado Significativo (PMS) ao conceito de posição dominante da lei da concorrência. A este respeito, a Comissão clarificou a diferença na aplicação de dois conceitos (mercado relevante e posição dominante), que a Directiva-quadro vai buscar à lei da concorrência: nesta, os dois conceitos aplicam-se a posteriori (ex post), na Directiva-quadro aplicam-se a priori (ex ante).

As intervenções dos participantes abordaram, em especial, a indefinição da relação entre ausência de concorrência efectiva e posição dominante e entre as LD e o direito da concorrência, bem como a problemática da actualização das LD face à rápida evolução dos mercados e a aplicação do conceito de

dominância a mercados locais. Destaca-se a temática da dominância conjunta, uma das preocupações expressas em particular pelos operadores móveis, face à qual a Comissão defendeu que os oligopólios não são um mal em si, apenas devendo ser regulados quando daí resulte prejuízo para os consumidores. Já às apreensões dos operadores de televisão, que iam no mesmo sentido, a Comissão respondeu que as especificidades da difusão televisiva são reconhecidas pela lei comunitária, restringindo-se o pacote regulamentar em análise às redes e serviços electrónicos e não a conteúdos. A Comissão convidou os intervenientes a enviarem comentários escritos até ao fim de Junho, data em que terminou o prazo da consulta pública sobre o mesmo assunto.

UNIÃO EUROPEIA

OLL pode originar sanções

Com o apoio da Comissão da Indústria do Parlamento Europeu, que lhe foi transmitido a 12 de Junho, o Comissário para a Sociedade da Informação, Erkki Liikanen, anunciou que a Comissão irá aplicar sanções aos Estados-membros e aos operadores que, até Outubro, não tenham concluído a aplicação do regulamento relativo à abertura do lacete local. Até ao momento, apenas nove dos 15 Estados-membros procederam à desagregação da sua rede local. Em Com o apoio da Comissão da Indústria do Parlamento Europeu, que lhe foi transmitido a 12 de Junho, o Comissário para a Sociedade da Informação, Erkki Liikanen, anunciou que a Comissão irá aplicar sanções aos Estados-membros e aos operadores que, até Outubro, não tenham concluído a aplicação do Regulamento relativo à abertura do lacete local. Até ao momento, apenas nove dos 15 Estados-membros procederam à desagregação da sua rede local. Em <http://www2.europarl.eu.int/omk/OMEuroparl?PROG=PRESSNEWSRP&L=FR&PUBREF=//EP//TEXT+PRESSNEWSRP+NR200106201+0+DOC+SGML+V0//FR&LEVEL=2#SECTION10>.

Conselho Europeu de Gutemburgo

As conclusões da Presidência sueca, relativas à sessão do Conselho Europeu de Gutemburgo, realizado a 15 e 16 de Junho, recomendam ao Conselho e ao Parlamento Europeu, no que respeita aos sector das telecomunicações, que envidem todos os esforços com vista à aprovação, até ao final de 2001, do pacote regulamentar das telecomunicações. No decorrer do Conselho, foi ainda lançado o eEurope Plus Action Plan, com o fim de acelerar a modernização das economias através do uso dos instrumentos da Sociedade da Informação. Pormenores em www.eu2001.se/static/pdf/eusummit/conclusions_p.PDF http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/questen.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/01/852|0|RAPID&lg=EN

Segurança na Internet

A Comissão publicou, a 6 de Junho, uma Comunicação sobre "Segurança e Informação das Redes: Proposta para uma Aproximação da Política

Europeia", que pode ser consultada em http://europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/new_documents/index_en.htm

Relatório ECTA

Associação Europeia para a Concorrência nas Telecomunicações (ECTA) acaba de publicar um relatório sectorial, em que defende uma intervenção mais activa da Comissão Europeia na regulação das telecomunicações. Pormenores em www.ectaportal.com/ecta2001/regulatory/atlantic.htm

REUNIÕES IRG

GT ACESSO MÓVEL

A regulação do acesso a redes móveis, nomeadamente no tocante à itinerância internacional, aos regimes de acesso, à partilha de infra-estruturas e aos preços de interligação foi o principal assunto abordado na reunião do Grupo de Trabalho (GT) Acesso Móvel do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), realizada em 15 de Junho, em Viena.

GT PMS

Ainda em Viena, teve lugar, a 20 de Junho, a reunião do GT Poder de Mercado Significativo (PMS), tendo sido debatidos assuntos que se encontram em discussão no âmbito da Revisão 99, nomeadamente os concernentes à avaliação de PMS, ao conceito de concorrência efectiva e sua aplicabilidade no sector das telecomunicações, bem como os trabalhos conjuntos com outros GT do IRG.

GT OLL

Já a 18 e 19 de Junho realizou-se, em Helsínquia, um encontro do GT Oferta do Lacete Local (OLL), no decorrer do qual foram discutidas as condições e preços de co-instalação aplicáveis à oferta desagregada do lacete local, as metodologias associadas à determinação de custos no acesso partilhado e as condições relacionadas com a especificação de sistemas automáticos para processamento de pedidos de informação. Foram ainda identificadas determinadas matérias que careceriam de uma referência mais assertiva no documento "Princípios de implementação e melhor prática sobre OLL", adoptado em 24 de Novembro de 2000 pelo IRG, o qual reúne um conjunto de orientações relacionadas com a implementação da oferta do lacete local.

ENCONTROS UIT

Conselho da UIT

A reforma da União Internacional das Telecomunicações (UIT) e a discussão e aprovação do orçamento para o biénio 2002-2003 foram os principais assuntos do Conselho da organização, que decorreu entre 18 e 29 de Junho, em Genebra, tema que será desenvolvido mais em pormenor na próxima edição da Spectru.

Grupo de Peritos

O Grupo de Peritos criado pelo Conselho da UIT para analisar as disposições do Capítulo II da Convenção da UIT ("Disposições de carácter geral relativas às Conferências e Assembleias") e emitir parecer sobre as que poderão ser agrupadas num instrumento legal separado reuniu em Genebra, de 2 a 4 de Maio.

O Grupo concluiu que, com excepção das disposições que regulam a admissão às Conferências e Assembleias e à credenciação das delegações, todas as outras têm natureza processual, não se justificando a sua submissão ao processo de ratificação que se aplica aos Tratados.

O Grupo decidiu, por isso, recomendar ao Conselho retirá-las do texto da Convenção.

Comissão de Estudos 3

O tema "Telefonia IP" dominou as atenções da segunda reunião do presente período de estudos da Comissão de Estudos 3 (SG3) do Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-R) e respectivos grupos de trabalho 1/3 e 2/3, realizada de 11 a 15 de Junho, na sede da UIT em Genebra.

Foram de igual modo debatidos outros assuntos, tais como IP network interworking, international internet connection (Recomendação D.50), IMT-2000, remuneração de terminação em redes móveis e modificações dos Anexos A, C e F da Recomendação D.140. Adicionalmente, abordou-se o

tópico da revisão das International Telecommunication Regulations (ITRs) e criaram-se Grupos de Relatores para trabalhar especificamente em Telefonia IP e international internet connection.

Encontro de Reguladores

A UIT anunciou a realização, entre 3 e 5 de Dezembro, em Genebra, da segunda edição do Simpósio Global de Reguladores. Organizado pelo Departamento de Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT), o evento destina-se, além das autoridades reguladoras nacionais, às Administrações dos Estados Membros e, dentro dos princípios do Plano de Acção de Valletta, pretende funcionar como um fórum de apoio à criação de órgãos reguladores nos países em desenvolvimento. As inscrições estarão abertas até 15 de Setembro.

VER www.itu.int

ETSI – TC ERM

A 14ª reunião do Comité Técnico de Compatibilidade Electromagnética e Assuntos de Rádio (TC ERM) do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) teve lugar em Guernsey, de 18 a 22 de Junho, tendo sido debatidos assuntos nos domínios do serviço móvel marítimo, móvel terrestre e aeronáutico, bem como assuntos genéricos de rádio e compatibilidade electromagnética.

Foi, nomeadamente, discutido o projecto de mandato da Comissão Europeia para a produção de normas harmonizadas de compatibilidade electromagnética para redes de telecomunicações.

Na área dos assuntos rádio, debateu-se a contribuição do ETSI à Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) para os planos estratégicos da faixa de 862-870 MHz e na faixa ISM (Industrial, Scientific and Medical) dos 2,45 GHz e foi rejeitada por maioria uma proposta de aumento de potência de 10 mW para 35 mW na faixa dos 2,45GHz. Ver www.etsi.org/

EUTELSAT E INTELSAT PRIVATIZADAS

Nos dias 2 e 18 de Julho processar-se-á, respectivamente, a privatização da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT) e da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), inaugurando-se uma nova etapa no desenvolvimento destas organizações intergovernamentais que, ao longo das duas últimas décadas, coordenaram dois dos mais abrangentes sistemas de satélites, ao nível europeu e mundial. Atendendo às novas condições regulamentares e de mercado em que ambas as organizações operam, a sua privatização foi a solução exigida para permitir a respectiva sobrevivência e a continuação da prestação das suas obrigações de serviço público.

Da privatização irá resultar, em ambos os casos, uma organização intergovernamental residual e uma empresa privada. A primeira terá como principais objectivos a supervisão do cumprimento, pela entidade privada, das obrigações de serviço universal e o respeito pelos princípios da sã concorrência e não discriminação. A segunda assumirá a gestão dos respectivos segmentos espaciais.

No caso da EUTELSAT, a organização intergovernamental manterá a designação EUTELSAT e a empresa privada assumirá o título de Eutelsat S.A.. Para a INTELSAT, a organização intergovernamental será designada por ITSO e a entidade privada Intelsat Lda..

Ver www.eutelsat.org/

www.intelsat.int/

COOPERAÇÃO COM O QUÉNIA

Sob coordenação do Conselho de Exploração Postal (CEP) da União Postal Universal (UPU), o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) recebeu a 25 de Junho uma delegação de altos responsáveis da entidade reguladora do sector das comunicações do Quénia - Communications Commission of Quénia (CCQ). O objectivo desta visita foi o de dar a conhecer a estrutura,

organização, as principais funções e responsabilidades do ICP, bem como o enquadramento legal e os regimes tarifário e de qualidade de serviço do sector postal português. A delegação da CCQ foi igualmente recebida pelos CTT-Correios de Portugal, com quem abordou assuntos de carácter mais operacional.

A CCQ, criada em 1999, dispõe de um corpo de directores não executivo que reúne regularmente para decidir os assuntos mais relevantes do sector das comunicações, incluindo correios e telecomunicações.

PÁG. 6

ENCONTROS CEPT

Grupo de Implementação

O balanço do trabalho desenvolvido pelo grupo e pela Troika foi um dos mais relevantes pontos da agenda da quinta e última reunião do Grupo de Implementação (GI) da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), realizada em Cardiff, no Reino Unido, nos dias 12 e 13 de Junho.

O GI está encarregue de preparar a reestruturação da organização no espaço de um ano, de acordo com as directrizes traçadas pela Assembleia Plenária da CEPT.

A reunião visou ainda discutir as emendas propostas, aprovar o relatório final a apresentar à Assembleia Plenária e debater as medidas que acelerem o processo de ratificação da Convenção emendada do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO), a qual estabelecerá o Gabinete Europeu de Comunicações (ECO).

Conselho do ETO

Também em Cardiff, reuniu o Conselho de Administração do Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO), a 11 de Junho, num encontro que teve como objectivo essencial a tomada de decisão sobre algumas questões relacionadas com a fusão do ETO e do ERO, designadamente o futuro do

Conselho durante o período interino que decorrerá até à entrada em vigor da Convenção do novo Gabinete ECO.

Além do Plano de Trabalho para 2002, do relatório de Contas 2000-2001 e do orçamento para 2002, foi ainda adoptado um possível plano financeiro para o período entre 2002 e 2004.

ERC PT1

A utilização do espectro, circulação global e compatibilidade foram, como habitualmente, os assuntos tratados na quarta reunião do PT1 UMTS/IMT-2000 and Systems Beyond, do Comité Europeu de Radiocomunicações (ERC) da CEPT, realizada em Brighton, Reino Unido, a 12 e 13 de Junho. Quanto à utilização do espectro, foi discutida a proposta do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) no sentido de ser incluída na decisão ERC/DEC/(99)25 (Harmonised utilisation of spectrum for terrestrial Universal Mobile Telecommunication System (UMTS) operating within the bands 1900-1980MHZ, 2010-2025MHZ and 2110-2170MHZ) a variante UTRA TDD (Universal Terrestrial Radio Access-Time Division Duplex) relativa a 1.28Mchip/s (recorde-se que a "base" do UTRA TDD é de 3.84Mchip/s). Concluiu-se pela inexistência de dados suficientes, nomeadamente em termos de parâmetros técnicos relevantes para os estudos de partilha, que permitam avançar para qualquer alteração à referida Decisão ERC.

Face à circulação global de terminais IMT-2000, ficou claro que não haverá, por parte da União Europeia, obstáculos à livre circulação destes terminais, tendo-se acordado com os fabricantes que este princípio será suportado na próxima reunião do WP8F.

No que respeita à compatibilidade e coordenação, foram levantadas algumas questões relativas ao Anexo 4 da Recomendação ERC 01(01) - "Coordenação fronteiriça do UMTS/IMT-2000", que serão remetidas ao ERO, para aprovação.

Por sua vez, a Alemanha submeterá, pelo PT1, um documento ao WP8F, no qual são incluídos os parâmetros necessários aos estudos de partilha no âmbito do IMT-2000 (propondo, essencialmente, novos parâmetros, relativos ao DECT, até agora não considerados pelo WP8F).

ERC/WGRR

O Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações (WGRR) do ERC reuniu, de 11 a 15 de Junho, em Bergen, na Noruega, tendo aprovado dois relatórios.

O primeiro documento, o Relatório ERC 111, respeita aos procedimentos regulamentares aplicáveis nos casos de reatribuição de faixas de frequências a serviços de radiocomunicações.

O Relatório ERC 110 foca os falsos alertas de socorro provocados pelo accionamento indevido de radiobalizas de localização de sinistros (EPIRBs). Em destaque estiveram, também, os trabalhos de preparação da próxima Conferência Mundial de Radiocomunicações da UIT (WRC03) relacionados com o Serviço Móvel Marítimo (SMM), o Serviço Móvel Aeronáutico (SMA-R) e o Serviço de Amador.

Este encontro integrou ainda uma reunião do Grupo Conjunto sobre Satélites e do Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações, que incidiu fundamentalmente na análise do relatório "Comprehensive Satellite Initiative" (CSI), um documento sobre harmonização de princípios e procedimentos regulamentares aplicáveis à livre circulação e isenção de licença individual de estações terrenas móveis (terminais) nos países da CEPT.

Este relatório irá ser submetido à apreciação dos Comités ERC e ECTRA, para aprovação e publicação.

Seminário SEAMCAT

A apresentação da ferramenta SEAMCAT (Spectrum Engineering Advanced Monte Carlo Analysis Tool), suas potencialidades e aplicações práticas, esteve em foco num seminário promovido pelo seu Comité de Gestão, realizado a 7 de Junho, em Copenhaga.

Sendo o SEAMCAT um software de simulação estatística baseado no método de Monte Carlo, que permite modelar estatisticamente diferentes tipos de cenários de radiocomunicações, constitui uma ferramenta muito útil para lidar com uma diversidade de aspectos de engenharia de espectro e problemas de compatibilidade entre diferentes sistemas rádio, permitindo uma maior eficiência na análise do espectro rádio.

WGFM PT22

A definição de um método comum entre os países da CEPT para a medição das radiações electromagnéticas foi o único ponto da ordem de trabalhos do encontro do subgrupo FM PT22 do Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (WGFM) do ERC, relativo às Medições das Radiações Electromagnéticas – Método Comum, que reuniu em 14 e 15 de Junho em Bruxelas.

A delegação portuguesa apresentou um documento, sugerindo uma abordagem em duas fases, que recolheu bastantes apoios por parte dos restantes países. Com base nesse documento, foi decidido avançar-se com uma abordagem que contempla três casos, tendo Portugal ficado responsável pela elaboração do Caso 1, que se refere ao uso de sondas para a medição das radiações electromagnéticas.

Ver www.cept.org

www.ero.dk

www.eto.dk

PÁG. 7

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPANHA – Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) –

Foi prolongado até ao dia 29 de Junho o prazo para envio de contributos respeitantes à consulta pública sobre a utilização partilhada de descodificadores de televisão digital terrestre. Pormenores em www.cmt.es/cmt/centro_info/c_publica/pdf/descodificadores.pdf .

ESPANHA – Ministerio de Ciencia y Tecnología (MCT) –

O MCT publicou um folheto on line que fornece informações sobre o uso adequado dos telemóveis, em particular no que respeita à exposição a emissões radioelétricas. Ver www.sgc.mfom.es/ .

BRASIL – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) –

Termina a 16 de Julho o prazo para o envio de comentários à consulta pública sobre a proposta do Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Especializado (SME). Vide www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblio

[teca/releases/2001/release_20_06_2001\(3\).pdf](#) . Os 67 contributos recebidos no decorrer da consulta pública sobre o padrão de TV digital a adoptar no país estão disponíveis em [www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2001/release_29_06_2001.pdf](#) , podendo eventuais comentários ser enviados até 23 de Julho. Entretanto, a consulta pública sobre exposição a campos eléctricos, magnéticos e electromagnéticos, que terminou a 4 de Junho, recebeu 52 contributos. Vide [www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2001/release_19_06_2001\(4\).pdf](#) .

ALEMANHA – Regulierungsbehörde für Telekommunikation und Post (RegTP) – O regulador alemão publicou ([em www.regtp.de/en/index.html](#)) os princípios de partilha de infra-estrutura à luz das condições de atribuição das licenças de terceira geração móvel no país. A iniciativa reveste a maior actualidade, no momento em que a Deutsche Telekom e a British Telecom fizeram um acordo de cooperação com vista à construção e gestão conjuntas das infraestruturas de rede de UMTS. Prevê-se, com esta parceria, que os dois operadores reduzam em 30 por cento o investimento de lançamento do projecto.

FRANÇA – Autorité de Régulation des Télécommunications (ART) – Após a atribuição, divulgada a 31 de Maio, de duas licenças de terceira geração móvel aos operadores France Télécom Mobiles S.A. (FTM) e Société Française du Radiotéléphone (SFR), o órgão regulador francês propôs ao governo a realização de um novo concurso, o mais tardar até ao primeiro semestre de 2002. ([em www.art-telecom.fr/dossiers/umts/res-umts-som.htm](#)). A ART publicou, a 7 de Junho, os princípios relativos às condições de interligação dos operadores móveis com poder de mercado significativo ([www.art-telecom.fr/communiqués/communiqués/2001/20-2001.htm](#)). Já no âmbito da oferta do lacete local, a Autoridade apresentou ([em www.art-telecom.fr/publications/rec-pgs.htm](#)) as suas recomendações na consolidação do plano de gestão do espectro para a oferta de serviços de banda larga na rede local e voltou a instar o operador incumbente ([em www.art-telecom.fr/textes/avis/01/01-521.htm](#)) a publicar uma oferta de referência conforme aos princípios anteriormente definidos pela ART.

FRANÇA – Portail du Gouvernement Français – O Conselho de Ministros francês discutiu no dia 13 de Junho o novo projecto de lei sobre a Sociedade de Informação, conhecido por LSI. Previsto no Programa de Acção Governamental para a Sociedade da Informação (PAGSI) e sujeito já à apreciação de várias entidades, entre as quais a ART, a proposta legislativa introduz figuras como o acesso dos cidadãos à informação digital, a responsabilidade pelo alojamento de sites ilícitos, o quadro jurídico aplicável ao comércio electrónico, a publicidade electrónica e o direito de resposta na Internet. Vide [www.premier-ministre.gouv.fr/fr/p.cfm?ref=25518](#) .

REINO UNIDO – Office of Telecommunications (OfTel) – O processo de reestruturação dos actuais cinco órgãos reguladores britânicos do sector (OfTel, Radio Authority, Radiocommunications Agency, Independent Television Commission e Broadcasting Standards Commission) numa única

autoridade reguladora - Office of Communications (OFCOM) - deu mais um passo com o anúncio, feito pela Rainha, de que o projecto da nova Lei das Comunicações será publicado ainda no decorrer da actual sessão parlamentar. A constituição da OFCOM, que deverá estar em funcionamento dentro de dois anos, foi entregue aos consultores Towers Perrin, que serão coordenados por um grupo de trabalho constituído pelos presidentes dos cinco órgãos reguladores e por membros das Secretarias de Estado do Comércio e Indústria e da Cultura, Media e Desporto. O trabalho deverá estar terminado até ao final de Agosto. Vide www.ofcom.gov.uk/press/20jun01.htm. A 28 de Junho, a Ofel lançou uma consulta pública (em www.ofel.gov.uk/publications/licensing/2001/adva0601.htm) com o objectivo de avaliar os actuais prazos de notificação do incumbente, em caso de alterações de preços, e a obrigatoriedade de manter a publicação de tarifários. No dia anterior, o regulador anunciou quatro novas medidas que irão facilitar a oferta do lacete local desagregado pelos novos operadores. Em www.ofel.gov.uk/press/releases/2001/pr43_01.htm.

IRLANDA – Office of the Director of Telecommunications Regulation (ODTR) – O regulador irlandês lançou, a 20 de Junho, duas consultas públicas no âmbito das comunicações via rádio. O primeiro documento tem por finalidade auscultar a oportunidade da atribuição de uma nova licença de acesso fixo via rádio, após o lançamento, no ano passado, de seis licenças FWA. O segundo refere-se à disponibilização de serviços públicos de dados móveis que integram a tecnologia Bluetooth. Pormenores em www.odtr.ie/docs/pres200601.doc. A 5 de Junho, a ODTR divulgou o último relatório trimestral sobre o sector, abrangendo o período que vai de Janeiro a Março de 2001, o qual revela que o contributo das telecomunicações para o Produto Nacional Bruto irlandês se cifra em 3 por cento, ao mesmo tempo que os novos operadores da rede fixa atingiram uma quota de mercado de 20 por cento (www.odtr.ie/docs/pres050601.doc).

SUÉCIA – National Post and Telecom Agency (PTS) – A autoridade reguladora sueca decidiu que o operador Telia deverá baixar a sua tarifa de interligação móvel, em obediência ao princípio da orientação para os custos (www.pts.se/dokument/getFile.asp?FileID=2273). Decorre, entretanto, o processo de análise das cinco candidaturas às novas licenças de acesso fixo via rádio (FWA), cuja atribuição está prevista para o dia 1 de Outubro. Em www.pts.se/dokument/getFile.asp?FileID=2272.

PÁG. 8

PRESIDÊNCIA SUECA – CONSELHO DE MINISTROS DE TELECOMUNICAÇÕES

O chamado pacote Revisão 99, cuja aprovação final deverá ficar ultimada até ao fim do ano, esteve uma vez mais em foco no Conselho de Ministros de Telecomunicações, reunido a 27 de Junho, no Luxemburgo.

Foram os casos da proposta de Directiva sobre Serviço Universal e Direitos dos Utilizadores, face à qual foi adoptada uma posição comum, e da proposta de Directiva de Tratamento de Dados Pessoais e Protecção da Privacidade, cujo texto obteve, na generalidade, acordo político, com excepção das questões relacionadas com as comunicações não solicitadas, que foram remetidas ao Comité de Representantes Permanentes (COREPER).

Também a proposta de Decisão sobre a criação de um quadro regulamentar para uma política de espectro radioeléctrico mereceu o acordo dos Estados-membros, que adoptaram uma orientação comum, ficando a aguardar-se os resultados da apreciação, em primeira leitura, que o Parlamento Europeu fará durante o mês de Julho.

O Regulamento do domínio de topo .eu foi de igual modo objecto de debate, tendo sido alcançada uma orientação comum do Conselho. Entretanto, o Parlamento Europeu aprovou, a 4 de Julho, a proposta de Regulamento relativo à implementação do domínio de topo .eu na Internet, assim como uma proposta legislativa referente à mesma proposta de Regulamento.

Entre os restantes tópicos abordados, contam-se os serviços postais, matéria face à qual se instou o COREPER a prosseguir os trabalhos. A Presidência belga já apontou a questão postal como uma das suas prioridades, adiantando que tenciona cumprir o calendário estabelecido pelo Conselho Europeu.

No que respeita à terceira geração móvel, a Comissão informou sobre os últimos desenvolvimentos nesta área, nomeadamente no que se refere às decisões de vários Estados-membros quanto à possibilidade de partilha de infra-estruturas.

A Comissão apresentou, ainda, uma Comunicação sobre a segurança na informação e nas redes, no quadro do Plano de Acção eEurope.

Ver

http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/questen.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=MEMO/01/247|0|RAPID&lg=EN

www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/pv2?PRG=CALEND&APP=PV2&LAN GUE=PT&TPV=PROV&FILE=010704

www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/pv2?PRG=CALEND&APP=PV2&LAN GUE=PT&TPV=PROV&FILE=010704

LICENÇAS EM 2001

SERVIÇO FIXO DE TELEFONE		
Prestadores Licenciados	Data	Códigos de Acesso
TeleMilénio – Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19	1073
Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A.	2001.02.02	1075
NetVoice – Comunicações e Sistemas, Lda.	2001.03.01	1025
CABLETEL – Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08	1066
COLTEL – Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20	-----
REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.21	-----

REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Operadores Licenciados	Data
Global Metro Networks Portugal – Sociedade de Telecomunicações, Lda	2001.01.19
TeleMilénio – Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19
CABLETEL – Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08
Belgacom Portugal, S.A.	2001.04.06
TVTel Grande Porto – Comunicações, S.A.	2001.04.12
COLTEL – Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	2001.05.17
TCN (Portugal) – Instalação e Manutenção de Redes, Unipessoal, Lda.	2001.05.24
REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.21

EM JULHO DE 2001

UE

- Comité ONP (4)
- Plenária GT Satellite Action Plan (9-10)
- Grupo de Questões Económicas/ Telecomunicações (5-6; 12-13; 19-20; 24)
- Grupo de Questões Económicas/ Serviços Postais (23)

CEPT

ERC

- Plenária (1-6)
- CPG PT1 (11-14)

IRG

- GT Cost Accounting Issues (5-6)
- Rede de Contacto (19)

UIT

- Preparação da Conferência Mundial de Desenvolvimento – WTDC (9)
- Equipa-Projecto PP-02 (10-11)

UPU

- Grupo de Alto Nível (5-6)

ETSI

- Comité Técnico sobre Acesso e Terminais - TCAT (3-6)

EVENTOS

- ***Global SLA Summit – 9 a 12, Londres***
- ***SIM and Smartcard – 9 a 12, Londres***